



MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESPÍRITO SANTO
27.165.588/0001-90

AGOSTO / 2023

Decreto Nº 0033199/2023 - 16 de agosto de 2023

Suplementação de Dotações Orçamentárias

O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0008010/2022, Decreta:

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de 2.140.000,00 (dois milhões cento e quarenta mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: SUPERAVIT FINANCEIRO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item I, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

, 16 de AGOSTO de 2023

VICTOR DA SILVA COELHO

Prefeito Municipal



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3800310031003400370033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESPÍRITO SANTO
27.165.588/0001-90

AGOSTO / 2023

Decreto Nº 0033199/2023 - 16 de agosto de 2023

ANEXO ÚNICO

| Fonte | Elemento Despesa | Acrescimo | Redução |
|---|------------------------------|---------------------|-------------|
| ÓRGÃO: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA | | | |
| UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA | | | |
| AÇÃO: 2.068 - RECUPERAÇÃO E RECEBIMENTOS DE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS | | | |
| 270400000000 | 33903599000 | 2.000.000,00 | 0,00 |
| | Total por Ação | 2.000.000,00 | 0,00 |
| | Total por Unidade | 2.000.000,00 | 0,00 |
| | Total por Órgão | 2.000.000,00 | 0,00 |
| ÓRGÃO: 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO | | | |
| UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO | | | |
| AÇÃO: 2.129 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA - FMCCI | | | |
| 250000000002 | 33903699000 | 58.800,00 | 0,00 |
| 250000000002 | 33903999000 | 81.200,00 | 0,00 |
| | Total por Ação | 140.000,00 | 0,00 |
| | Total por Unidade | 140.000,00 | 0,00 |
| | Total por Órgão | 140.000,00 | 0,00 |
| | Total da Movimentação | 2.140.000,00 | 0,00 |

VICTOR DA SILVA COELHO

Prefeito Municipal



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3800310031003400370033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

